



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 251/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ANTONIO CARLOS SANTOS VAINER**, Matrícula de n.º 00426-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 4.203.961-6-PR, inscrito no CPF sob o n.º 523.765.839-34, **OFICIAL ADMINISTRATIVO IV**, Nível (V-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 9.274,63 (Nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) a contar de 02 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Novembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR